



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO VALDELINO BARCELOS



IND 1188/2019

INDICAÇÃO Nº
Do Sr. Deputado Valdelino Barcelos

L I D O
Em, 16/04/19
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, a ampliação do quantitativo de médicos na UPA e nos Postos de Saúde na Região Administrativa do Recanto das Emas-DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a ampliação do quantitativo de médicos na UPA e nos Postos de saúde na Região administrativa do Recanto das Emas-DF.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo atender a população que frequenta a UPA e os Postos de Saúde no Recanto das Emas. As pessoas que dependem destas unidades de saúde, reclamam que faltam médicos de diversas especialidades para o atendimento. O atendimento médico de qualidade constitui-se um elemento de vital importância para que sejam asseguradas as condições necessárias de uma vida digna.

A saúde é um direito social constitucionalmente garantido, sendo assim dever do Estado prover condições indispensáveis para o seu pleno exercício, deste modo nada mais justo que o acatamento do presente pleito, o qual, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da população do Recanto das Emas, que se utilizam deste serviço.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor social e de saúde pública, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, de abril de 2019.

[Assinatura]
Valdelino Barcelos

Deputado Distrital - PP

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1188 / 2019
Folha Nº 01 B

SECRETARIA LEGISLATIVA 15/04/2019 17:46
S207



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU |

Em 17/04/2019 17:22

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
JUD Nº 1188 / 2019
Folha Nº 02 B